



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.648 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 12 DE JUNHO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

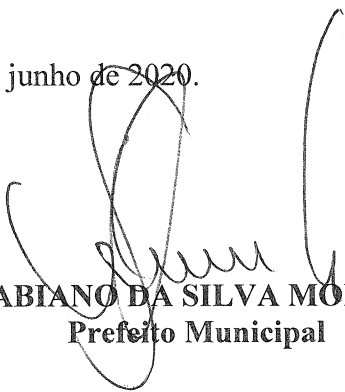
Art. 1º - Será ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2020, em virtude do feriado nacional de 11 de junho, em celebração à “*Corpus Christi*”.

Art. 2º - Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal) e os órgãos cujos serviços não admitam paralisação terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura de Ijaci, 09 de junho de 2020.


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal